DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 077/23

Admite e contrata candidata aprovada em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/17, de 04 de setembro de 2.017, concurso esse homologado pelo Decreto nº 060/17, de 05 de outubro de 2.017 e prorrogado pelo Decreto 048/19, 01 de outubro de 2.019. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Monitor de Atividades Infantis

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
Daiane Graziela Matoso de Oliveira Pereira	26º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2.023.

Bocaina, em 05 de maio de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 078/23

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Auxiliar Geral

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
Luciane Cristina Kakoi Gabriel	2º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.023.

Bocaina, em 05 de maio de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 079/23

Admite e contrata candidatos aprovados em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar os candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vagas aos empregos permanentes de:

I – Técnico em Segurança do Trabalho

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
Daniela Maria Molan Ferreira Campesi	2º

II – Fiscal de Posturas

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
Angelica Maria da Silva	1º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2.023.

Bocaina, em 05 de maio de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 080/23

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/22. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Psicopedagogo

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
Jandira Ferreira Novais Marmello	1º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de abril de 2.023.

Bocaina, em 05 de maio de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 – DISPENSA Nº 002/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Elaine Brandão da Dalto.

OBJETO: Locação de um imóvel para abrigar as dependências da Prefeitura Municipal de Bocaina SP (Procuradoria Jurídica). O valor do contrato é de R$12.000,00.O prazo de vigência do Contrato será de 12=(doze) meses a contar de sua assinatura realizada em 02 de março de 2023.

Bocaina, 05 de maio de 2023.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Chapadex Produções Artísticas Ltda -EPP .

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Promoção de Eventos, para a Realização de Show com Cantores e Banda, incluindo as despesas de hotel e alimentação, no dia 22 de maio de 2023, Aniversário de 132 anos da cidade de Bocaina-Estado de São Paulo. O valor do contrato é de **R$58.400,00=(cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.O prazo de vigência do Contrato será de **60=(sessenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura realizada em 04 de maio de 2023.

Bocaina, 05 de maio de 2023.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....